



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 134, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância à Resolução 004/2012 do Conselho Universitário, que dispõe sobre o Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA desta Universidade,

**RESOLVE:**

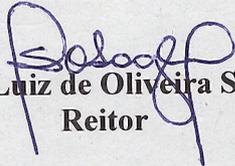
Alterar a Portaria nº 936, de 27 de setembro de 2018, referente a prorrogação do prazo de representação dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

ONDE SE LÊ: [...] Prorrogar até 31 de março de 2019, [...];

LEIA-SE: [...] Prorrogar até 30 de novembro de 2019, [...].

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 12 de fevereiro de 2019.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor